



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores – SECS/UFAL

RESOLUÇÃO Nº 37/2012-CONSUNI/UFAL, de 02 de julho de 2012.

**HOMOLOGA A RESOLUÇÃO Nº.
28/2012-CONSUNI/UFAL QUE
APROVOU, "AD REFERENDUM", O
PROGRAMA DE MESTRADO
PROFISSIONAL EM ENERGIA DA
BIOMASSA.**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, tendo em vista o que consta do Processo nº. 012218/2012-08 e de acordo com a deliberação aprovada, por unanimidade, na sessão ordinária mensal ocorrida em 02 de julho de 2012;

CONSIDERANDO a análise preliminar e o Parecer Técnico favorável da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPEP/UFAL, conforme consta no referido processo;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução nº. 28/2012-CONSUNI/UFAL que aprovou, "Ad Referendum", o **PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM ENERGIA DA BIOMASSA** oferecido pela Unidade Acadêmica Centro de Ciências Agrárias da Universidade Federal de Alagoas - CECA/UFAL.

Art. 2º - O início das atividades do referido curso fica condicionado ao respectivo reconhecimento e credenciamento conferidos pela *CAPES/MEC*.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 02 de julho de 2012.

Prof. Eurico de Barros Lôbo Filho
Presidente do CONSUNI/UFAL